



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079623110000643.000005/2023-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo de Contratação nº 45/2023
Pregão Eletrônico
Proc. 9079623110000643.000005/2023-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA PUBLICITÁRIO PARA A SEDE DO CRCPR.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. art. 65, § 8º) e mais, em face do contido no contrato administrativo oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2023, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às alterações de responsabilidade legal e de endereço da contratada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Altera-se a responsabilidade legal da empresa, passando de LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS para a pessoa de RODRIGO DE CARVALHO DOS SANTOS, conforme 20ª Alteração de Contrato da Sociedade Limitada da contratada, ficando investido na função de administrador, representando-a como qualidade de sócio único administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE SEDE

A sociedade empresária alterou sua matriz para a Avenida Monteiro Lobato, nº 1600, sala 04, bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, CEP 84015-480.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado do Pregão Eletrônico n. 45/2023.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 24/08/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514899** e o código CRC **ABDC0141**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000005/2023-21

SEI nº 1514899